



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 773

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 03 de abril de 2025.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 113 DE 03 DE ABRIL DE 2025. ....	1
PORTARIA Nº 114 DE 03 DE ABRIL DE 2025. ....	1
ATO N.º 085/2025 – EXONERAÇÃO.....	2
ATO N.º 086/2025 – EXONERAÇÃO.....	2
ATO N.º 087/2025 – NOMEAÇÃO.....	2
<b>ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .....</b>	<b>2</b>
PORTARIA Nº 0017 DE 24 DE MARÇO DE 2025. ....	2
PORTARIA Nº 0018 DE 25 DE MARÇO DE 2025. ....	3
PORTARIA Nº 0019 DE 24 DE MARÇO DE 2025. ....	3
PORTARIA Nº 0020 01 DE ABRIL DE 2025. ....	3
<b>LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>4</b>
EXTRATO DE CONTRATO 167/2025.....	4
EXTRATO DE CONTRATO 168/2025.....	4
EXTRATO DE DISTRATO 018/2025 DO CONTRATO 140/2025.....	4
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2025.....	5
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.....	5
EXTRATO DE CONTRATO.....	5
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	5

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 113 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

### R E S O L V E:

Art. 1º -) **MANOEL FRANCISCO DE MOURA**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, no Gabinete do Deputado Estadual NILTON FRANCO para tratar de assuntos de interesse do nosso município”, nos dia de 03 de abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 03 DE ABRIL DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 114 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

### R E S O L V E:

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 1º -) **EDNA MOURA NARCIZO**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, no Gabinete do Deputado Estadual NILTON FRANCO para tratar de assuntos de interesse do nosso município”, nos dia de 03 de abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 03 DE ABRIL DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**ATO N.º 085/2025 – EXONERAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

EXONERAR:

Exonerar, a Senhora IVANICE FERREIRA RODRIGUES do cargo comissionado de DIRETORA DE TRIBUTAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 02 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

**ATO N.º 086/2025 – EXONERAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

EXONERAR:

Exonerar, a Senhora JANAINA HUNGRIA ALVES COSTA PEREIRA do cargo comissionado de DIRETORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e da Mulher, a partir de 02 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

**ATO N.º 087/2025 – NOMEAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora JANAINA HUNGRIA ALVES COSTA PEREIRA para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DE TRIBUTAÇÃO, com lotação no Secretaria da Fazenda a partir de três de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

**ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 0017 DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) LUCIANA MARTINS GONZAGA, TECNICA DE ENFERAGEM a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para para participar da capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. No 25 dia de Março 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais ), totalizando um valor de 380,00 (trezentos e oitenta reais ), para fazer frente às despesasde viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 25 DE MARÇO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 0018 DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CIRIO PIRES DE BRITO, SUPERINTENDENTE a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para Tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde. No dia 25 de Março de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diárias no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), totalizando um valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 25 DE MARÇO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 0019 DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DÉBORA RIBEIRO DUARTE, Diretora de finanças a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde Junto a Fornecedores. No dia 25 de Março de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), totalizando um valor de R\$175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 24 DE MARÇO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 0020 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário Municipal de Saúde a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO para Reunião Técnica com a Direção e Equipe Técnica do HRP- Hospital Regional de Paraiso e Superintendencia da Secretaria Estadual de Saúde. No dia 01 de Abril.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 01 DE ABRIL DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO 167/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: KEYLIANE GOMES DA SILVA PEREIRA, brasileiro(a), casada, portador(a) do RG n.º 1.001.310 2ª Via SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 044.645.331-59, residente e domiciliada na Rua 13, s/nº, centro, Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 4.554,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), dividido em 3 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

### EXTRATO DE CONTRATO 168/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, brasileiro, solteiro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 051.225.303-00, residente e domiciliado na Rua Germiniano Cunha, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 13.662,00 (treze mil e seissentos e sessenta e dois reais), dividido em 9 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

### EXTRATO DE DISTRATO 018/2025 DO CONTRATO 140/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua José Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO

CONTRATADO: ADRIANO ALVES DE SOUSA, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 822.270 2ª Via SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 027.712.831-58, residente e domiciliado na Rua 23, s/nº, nesta cidade de Abreulândia-TO.

DATA DO DISTRATO: 01 de abril de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2025  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 004/2025  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, brasileiro, Maior, Capaz, e residente na avenida pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO.  
 Realizado: De: 21/03/2025 as 08H00Min Até: 21/03/2025 às 14Hs, Link: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
 CONTRATADOS: INSTRULABOR LICITACAO LTDA | Tipo: ME – CNPJ Nº 34.514.779/0001-85 - Endereço: RUA CARDEAL - CEP: 07745150 - UF: SP - Município: Caieiras - Telefone: (11) 94158-4674. Foi vencedor do item 006 totalizando o VALOR: R\$ 34,33 (trinta e quatro reais). a empresa R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - CNPJ Nº 43.152.399/0001-39 - Endereço: RUA DOM PEDRO I - CEP: 77600000 - UF: TO - Município: Paraíso do Tocantins - Telefone: (63) 99930-1906, foi vencedor do item 02,04 e 05 totalizando R\$ 5.851,54 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), os itens 01,03 e 07 foram declarados Fracassados.  
 VIGÊNCIA: 09(nove) meses:  
 Dotação:  
 FICHA: 287  
 UNIDADE FUNCIONAL: 05.17.10.301.0018.1.047-Aquisição de Equipamento e Materi. Permanente  
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52-Material Permanente  
 FONTE: 2.601.00000.000000  
 DO OBJETO DO CONTRATO: a aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de Saúde João Batista de França, deste município.  
 Fundamento Legal: Artigo 75 inciso II da lei 14.133/21

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2025  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADO: JM SILVA PAPELARIA LTDA. Inscrito no CNPJ nº 17.158.968/0001-43, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.010. Centro, Zona Urbana, Paraíso do Tocantins-TO.CEP: 77.600-000.  
 VALOR: 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais)  
 VIGÊNCIA: 10(dez) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0006.2.011 – Manutenção das Atividades Administrativas  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– Material de Consumo  
 FONTE DE RECURSO: 15000000000000 – Recurso Próprio.  
 FICHA:49  
 DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a aquisição de tonner e tinta colorida para impressoras. Lotada na Secretaria Municipal de Administração  
 Fundamentação Legal: Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato de CONTRATO: referente ao processo administrativo nº 267/2025 Concorrência nº 001/2025.OBJETO: contratação de empresa especializada para execução da iluminação do campo de futebol no Município de Abreulândia-TO. CONTRATADO: ANCORA CONSTRUÇÃO -LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.207.382/0001-88, Rua Divino Luiz Costa nº 737, centro CEP: 77.670-000, Divinópolis do Tocantins. totalizando R\$ 245.000,00(Duzentos e quarenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 12(doze) Meses. EXECUÇÃO: 01 (um) mês para a conclusão da obra a partir do recebimento da ordem de serviços.

Maria Elenita Moura  
 Gestora do Fundo

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do licitante a seguir elencado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 267/2025 Licitação: CONCORRENCIA Nº 001/2025, considerando a regularidade do procedimento com base da lei federal nº 14.133/21. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da iluminação do campo de futebol no Município de Abreulândia-TO. Licitante

Vencedor: ANCORA CONSTRUÇÃO -LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.207.382/0001-88, Rua Divino Luiz Costa nº 737, centro CEP: 77.670-000, Divinópolis do Tocantins  
Valor Ofertado: Totalizando R\$ 245.000,00(Duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Abreulândia-TO, 02 de Abril de 2025.

Maria Elenita Moura  
Gestora do Fundo